



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MINAS NOVAS

Lei de criação nº 816/91 de 10/05/1991, Lei nº 973/95 de 07/11/1995 (Dispõe sobre a política Municipal dos direitos da criança e do adolescente) Lei nº 2196 de 29/03/2019 que altera a Lei nº 973/95 de 07/11/1995.

## RESOLUÇÃO Nº. 42/2022

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 04/11/2022  
*Silvano Martins dos Santos*  
PRESIDENTE

Dispõe sobre a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas conforme Resolução nº 39 de RETIFICAÇÃO do Edital nº 35 que dispõe sobre o Processo de Escolha Unificado de suplentes para o Conselho Tutelar de Minas Novas.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** do Município de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 5º da Lei nº 2196/2019 de 29 de março de 2019, alterada pela Lei nº 2206/2019 de 14 de Agosto de 2019, que atualizou a Lei nº 973/95 de 07 de Novembro de 1995, que criou a Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 34/2022 que nomeou a COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL para condução do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Minas Novas;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** - **AVALIAR** as inscrições efetuadas para o processo de Escolha Unificado para o Conselho Tutelar de Minas Novas - Eleição suplementar

**Art. 2º.** - **DEFERIR** as inscrições dos seguintes inscritos:

- I - Adriana Carla Ribeiro Araújo;
- II - Dalila Vitoria Ferreira de Souza;
- III - Elizanete Fernandes de Azevedo;
- IV - Ivone de Fátima Soares de Macedo Santos;
- V - Laura Maria Ramalho;
- VI - Nara Grazielle Ferreira;
- VII - Simone Batista Figueiredo;
- VIII - Terezinha Coimbra da Silva;
- IX - Warlei Gomes de Souza.

**Parágrafo Único:** O prazo para interposição de recursos inicia-se em 07 de novembro de 2022 e finaliza-se em 11 de novembro de 2022, conforme determina o cronograma previsto no Edital.

**Art. 3º.** - Após o julgamento dos recursos as inscrições serão efetivamente homologadas e os deferidos irão se submeter a prova de conhecimentos a realizar-se no dia 19 de novembro de 2022, na Obra Procional Salesiana.

**Art. 4º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 04 de novembro de 2022.

*Vera Lúcia Ferreira Chagas*

Vera Lúcia Ferreira Chagas

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Minas Novas/MG (Período de Gestão: 28/10/2022 à 28/10/2024)